



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, 38, 2º Piso, Centro, Alegre/ES, 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/2025 - CMA/ES

***CONCEDE A SENHORA AMANDA LINS E
SILVA O TÍTULO DE "EDUCADOR EMÉRITO".***

A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.300/96 c/c o art. 170 e ss. do Regimento Interno, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **AMANDA LINS E SILVA**, o Título de Honra de "**EDUCADOR EMÉRITO**", pelos relevantes serviços prestados à causa da Educação no Município de Alegre/ES.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 22 de setembro de 2025.

CARLOS RENATO VIANA

Vereador
